

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de setembro de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de setembro de 2016. — O Comandante da Unidade de Intervenção, *José Manuel Lopes Santos Correia*, Major-General.

209866858

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

### Deliberação n.º 1454/2016

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Sistemas de Informação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. se encontra vago por cessação de funções, a seu pedido, da anterior titular — Adelaide Feliciano Rodrigues Costa — e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível I.

O conselho diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procede à designação, em regime de substituição, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau como Diretor de Serviços de Sistemas de Informação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., o técnico superior, Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

31 de agosto de 2016. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas*, vogal.

### Nota curricular

I. Dados pessoais:

Nome: Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo  
Data de nascimento: 26.01.1968

II. Formação académica:

Licenciatura em Informática de Gestão — Instituto Superior de Línguas e Administração (1987-1992)

III. Experiência Profissional

Agosto de 2015 — Técnico Superior da Direção de Serviços de Sistemas de Informação do Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P.

Junho de 2003 a julho de 2015 — Chefe do Departamento de Informação do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;

Janeiro de 1999 a junho de 2003 — Chefe do Departamento de Informática do Instituto Marítimo-Portuário, I. P.;

Janeiro de 1993 a janeiro de 1999 — Técnico Especialista I na SIEMENS, S. A./Fábrica de Transformadores FM.

IV. Formação complementar mais relevante

Universidade Católica Portuguesa — Curso Intensivo Análise e Avaliação de Propostas em Procedimentos de Contratação Pública: Perspetivas Jurídicas e de Gestão (2016);

Significado — BPM-Análise, controlo e melhoria de processos (2015);  
INA — Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva (2015);  
Instituto Superior Técnico — Curso de Especialização Gestão de Projetos Informáticos (2014);

Associação Portuguesa para a Qualidade — Gestão e Avaliação de Projetos (2012);

SGS Portugal — Gestão de Qualidade na Administração Pública (2011);

Instituto Superior Técnico — Curso de Especialização Organização e Gestão da Função Informática (2009);

INA — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (2006).  
209867595

## JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

### Declaração de retificação n.º 929/2016

Declara-se que o aviso n.º 11087/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de setembro de 2016, relativo ao Recrutamento de 3 Técnicos Superiores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para o Gabinete de Relações Internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça, foi publicado com uma incorreção.

Assim, retifica-se que, na alínea b), do n.º 2, do ponto II:

Onde se lê «Bons conhecimentos de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da União Europeia e Direito Internacional Público»;

Deve ler-se «Bons conhecimentos de Direito da União Europeia, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Direito Civil (Obrigações, Família e Sucessões)».

19 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209873694

## JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 11565/2016

No âmbito do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., aberto pelo Aviso n.º 10339-B/2016, de 19 de agosto, informam-se todos os candidatos que a lista de candidatos admitidos e propostos para exclusão se encontra afixada no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., em Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.marcasepatentes.pt](http://www.marcasepatentes.pt).

Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º e do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os candidatos propostos para exclusão para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente notificação, dizer por escrito aquilo que se lhe oferecer sobre o assunto, utilizando, para o efeito, o Formulário de Participação de Interessados disponível em [www.marcasepatentes.pt](http://www.marcasepatentes.pt).

15 de setembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Maria José Leandro da Cruz e Silva*.

209868129

### Aviso (extrato) n.º 11566/2016

No âmbito do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., aberto pelo Aviso n.º 10339-A/2016, de 19 de agosto, informam-se todos os candidatos que a lista de candidatos admitidos e propostos para exclusão se encontra afixada no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., em Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.marcasepatentes.pt](http://www.marcasepatentes.pt).

Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º e do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os candidatos propostos para exclusão para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente notificação, dizer por escrito aquilo que se lhe oferecer